



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000  
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

## **EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 006/2022**

### **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO, AS NORMAS E OS PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS**

Em atendimento à ordem de serviço nº 005, de 10 de maio de 2022, a Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 047, de 19 de abril de 2021, torna pública a abertura do **PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAGEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS.**

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1.** O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e os procedimentos necessários à realização da eleição de representantes na comissão de avaliação e gestão de ensino, pesquisa e extensão (CAGEPE) do *Campus* Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
- 1.2.** A eleição regida pelo presente Edital tem a finalidade de eleger representantes discentes, docentes e técnicos-administrativos para o interstício 2022-2024.
- 1.3.** O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de 03 (três) representantes titulares de cada segmento de representação (discente, docente e técnico-administrativo).

#### **2. DOS CANDIDATOS**

- 2.1.** Poderão se candidatar para a representação de discentes, os alunos matriculados e frequentes em curso regular do *Campus* Avançado Veranópolis.
- 2.2.** Poderão se candidatar para a representação de docentes, os servidores deste segmento, do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus* Avançado Veranópolis.
- 2.3.** Poderão se candidatar para a representação de técnicos-administrativos, os servidores deste segmento, do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus* Avançado Veranópolis.
- 2.4.** No caso de segmento com inscrição de 03 (três) ou menos candidaturas, não haverá eleição para representantes e as inscrições, após a fase de recursos, serão homologadas como eleitas para a respectiva representação.
- 2.5.** Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção Geral do *Campus* convocará assembleia do segmento para escolha de representantes às vagas faltantes.
- 2.6.** Fica impedido de participar da condução desse processo eleitoral o membro da Comissão Eleitoral Permanente (CEP) que deseje se candidatar para o pleito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000  
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

**Parágrafo único.** O membro da CEP que deseje se candidatar para o pleito deverá encaminhar declaração de afastamento devidamente assinada, em formato digitalizado, para o e-mail do presidente do Conselho de *Campus* em data anterior à publicação do edital do referido processo eleitoral.

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** As inscrições deverão ser realizadas de forma independente, via formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/Wh6XPmznVXHMeKuQ9> a partir da data de publicação deste edital até as 21:00 (vinte e uma horas) do dia 03/06/2022.

**3.2.** As candidaturas serão apresentadas em ordem alfabética.

**3.3.** A lista preliminar de inscrições será divulgada no dia 06/06/2022, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

**3.4.** Os recursos relativos à lista preliminar de inscrições deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I) e enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) até as 21:00 (vinte e uma horas) do dia 07/06/2022.

**3.5.** A lista das inscrições homologadas será divulgada no dia 08/06/2022, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

### 4. DA CAMPANHA ELEITORAL

**4.1.** O desenvolvimento da campanha deverá pautar-se pelos padrões éticos e de conduta, compatível com a natureza de instituição pública e educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**4.2.** As candidaturas terão 07 (sete) dias, conforme cronograma disposto no item 8 deste edital, para fazer campanha nas instalações do *Campus*, através de e-mail institucional ou outros meios digitais.

**4.3.** Será tolerada propaganda nas instalações do *Campus* e através dos meios de comunicação da Instituição, desde que não interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração.

**4.4.** Cada candidatura poderá enviar 01 (uma) mensagem eletrônica para a lista de e-mails institucional com divulgação da candidatura e campanha eleitoral.

### 5. DOS ELEITORES

**5.1.** Estarão aptos a votar para a representação de discentes, os alunos matriculados e frequentes em curso regular do *Campus* Avançado Veranópolis.

**5.2.** Estarão aptos a votar para a representação de docentes, os servidores deste segmento, do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus* Avançado Veranópolis.

**5.3.** Estarão aptos a votar para a representação de técnico-administrativo, os servidores deste segmento, do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus* Avançado Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000  
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

## 6. DA ELEIÇÃO

- 6.1. O pleito será conduzido por meio eletrônico, observando as condições técnicas para adequada execução do processo eleitoral, assegurados anonimato e sigilo dos votos.
- 6.2. As candidaturas serão apresentadas em ordem alfabética.
- 6.3. Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidaturas do seu segmento.
- 6.4. A plataforma para votação estará disponível das 08:00 às 21:00 do dia 15/06/2022.
- 6.5. Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez.
- 6.6. Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (uma) candidatura.
- 6.7. O voto para a escolha de representantes é facultativo, direto e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.

## 7. DA APURAÇÃO

- 7.1. A apuração dos votos será iniciada após o término do período de votação.
- 7.2. Em cada segmento, as candidaturas habilitadas serão classificadas por ordem decrescente do total de votos recebidos.
- 7.3. Em cada segmento, as três candidaturas com maior número de votos recebidos serão eleitas para representação.
- 7.4. No caso de empate em número de votos recebidos, o critério para desempate seguirá a seguinte ordem:
  - 7.4.1. Candidatura com mais tempo de instituição;
  - 7.4.2. Candidatura com mais idade;
  - 7.4.3. Sorteio.
- 7.5. O resultado preliminar será divulgado no dia 16/06/2022, através de e-mail institucional e no site do *campus*.
- 7.6. Os recursos relativos ao resultado preliminar deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I) e enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) até as 21:00 (vinte e uma horas) do dia 17/06/2022.
- 7.7. O resultado final será homologado e divulgado no dia 20/06/2022, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

## 8. DO CRONOGRAMA

A partir das normas e procedimentos estabelecidos, fica estipulado o seguinte cronograma para o PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAGEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000  
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

DATA	EVENTO	LOCAL
23/05/2022	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
23/05/2022 à 03/06/2022	Período de inscrições	Formulário eletrônico disponível em: <a href="https://forms.gle/Wh6XPmznVXHMekuQ9">https://forms.gle/Wh6XPmznVXHMekuQ9</a>
06/06/2022	Divulgação da lista preliminar de inscrições	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
07/06/2022	Prazo para recurso da lista preliminar de inscrições	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
08/06/2022	Divulgação da lista de inscrições homologadas	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
08/06/2022 à 14/06/2022	Período de divulgação e campanha dos candidatos	E-mail institucional e <i>Campus</i>
15/06/2022	Eleição	Ambiente Virtual
16/06/2022	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
17/06/2022	Prazo para recurso do resultado preliminar	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
20/06/2022	Homologação e divulgação do resultado final	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

**9.2.** A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**9.3.** Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do Campus Avançado Veranópolis ([eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

**9.4.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000  
Fone: (54) 3437.2305 - [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

Veranópolis, 23 de maio de 2022.

Comissão Eleitoral Permanente  
*Campus* Avançado Veranópolis  
Portaria nº portaria nº 047, de 19 de abril de 2021

